



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento desta, proceda à limpeza, mantenha limpo, roçado e drenado o(s) lote(s) urbano(s) de sua propriedade, sob pena de aplicação de multa no valor equivalente a **10 UFM¹** (dez unidades fiscais do Município) e lançado como dívida ativa nos termos da Lei 011/2012.

Ainda, serve esta para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria que decorrido o prazo acima referido e, constatado pela Administração Pública Municipal o descumprimento da notificação procederá através de sua Secretaria de Obras, conforme a seu critério, a limpeza do(s) respectivo(s) terreno(s), cobrando a(s) despesa(s) decorrente(s) do ato. E, ainda, em caso de reincidência, será aplicado em dobro o valor da multa, ou seja, de **20 UFM** (vinte unidades fiscais do Município).

Catanduvas, 28 de março de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA:00673100952
Oziel de Oliveira
Secretário de administração

Assinado digitalmente por OZIEL DE OLIVEIRA:00673100952
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC
Instituto Fenakon RFB, CN=OZIEL DE OLIVEIRA:00673100952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 15:42:30-03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.3.0

**ILMO. SR.
FRANCISCA DA SILVA FOGAÇA
ATUAL OCUPANTE
RESPONSÁVEL**

**Rua Presidente Costa e Silva-611
Centro
Catanduvas PR**

Recebi, em de de 2025.

Assinatura

Nome:.....

¹ Cada UFM equivale o valor de R\$ 96,74 (noventa e seis reais, sessenta e setenta e quatro centavos), Exercício fiscal 2017.